



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO

PROJETO DE LEI nº PM- 05/72 (SUBST.)

LEI MUNICIPAL nº 672

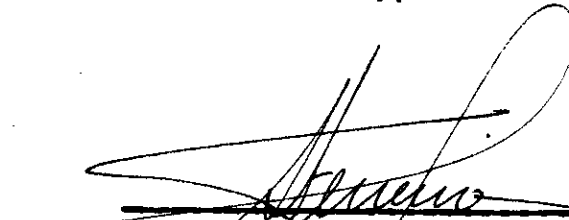
Antonio Soares - 11/05/72

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis.

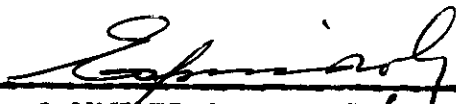
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, permuta ou doação por parte dos proprietários, áreas de terras e pequenas benfeitorias pertencentes a Sebastião Antonio / Domingues, Umbeline Domingues, Antonio Inácio Gonçalves, Luiz Martiniano da Silva, Maria Dionísio da Silva, Sebastião Abdias Vieira Pinto, Raimundo Carlos Vieira, Vicente Silvério e Herdeiros de Luiz Ribeiro Pires, necessárias à abertura de uma rua ligando a Vila Célia à Vila / Araçá, alargamento da rua Bernardino Penha e aterro da / rua Honerina de Brito.
- Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à / conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 10/
de maio de 1 972.




Prof. ALAOR FERREIRA
1º Secretário



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 11 (onze) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois.



ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria